



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Além disso, o direito à saúde também está amparado no artigo 196 da Constituição, que determina que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dessa forma, a Constituição Federal brasileira reconhece a saúde como um direito inalienável de todos os cidadãos, cabendo ao Estado promover políticas e ações que garantam o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, considerando a demanda de pacientes atendidos pela Secretaria da Saúde que necessitam do uso contínuo do oxigênio para tratamento domiciliar de suas enfermidades e a necessidade de manter os cilindros de oxigênio abastecidos nas Unidades de Saúde, Policlínica de referência, Unidades Móveis (Ambulâncias) e SAMU.

Também faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, considerando a demanda de pacientes atendidos em ocorrências de urgência e emergência pelo Corpo de Bombeiros em Timbó. O Corpo de Bombeiros desempenha um papel vital no atendimento de emergências médicas e resgates, onde o oxigênio medicinal pode ser essencial para estabilizar vítimas de acidentes, incêndios, ou outras situações críticas. A disponibilidade imediata desse recurso salva vidas.

A mistura para solda é utilizada pelos servidores do Fundo Municipal de Trânsito para soldar canos de placas, semi-pórticos, entre outros equipamentos de sinalização e segurança do trânsito danificados em acidentes, vandalismo ou pela ação do tempo.

Considerando as atividades do Setor de Solda, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola, a mistura e o oxigênio industrial são essenciais para manutenção corretiva dos veículos e máquinas, estruturas metálicas, portões, confecções de grelhas para bocas de lobo, e demais atividades, assim garantindo a prestação de serviços de qualidade à população.

2. ALINHAMENTO COM PCA



A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens do presente processo têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Poderão participar da contratação qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os produtos fornecidos e os gases fornecidos deverão seguir as especificações técnicas contidas nos compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA e deverão estar em explícita conformidade com a qualidade preconizada nos mesmos, atendendo as normas vigentes sobre o objeto da licitação.

Todos os cilindros transportados pela contratada deverão estar adequadamente classificados, marcados e rotulados de forma visível e legível. O rótulo de classe de risco do gás transportado deverá estar afixado de forma visível em todos os cilindros próximo à sua marca e de forma visível também às unidades de transporte e de carga. Em cada rótulo deverão estar representados: o símbolo de identificação, o número da classe ou subclasse e o grupo de compatibilidade do risco, os símbolos de manuseio do produto e quando aplicável o texto indicativo da natureza do risco. O transporte deverá ser realizado pela contratada em caminhões especiais, seguindo o estabelecido na legislação vigente.

A carga e descarga dos cilindros somente poderão ser realizadas por pessoal da contratada devidamente identificada e utilizando os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, disponibilizados pela contratada, tais como luva de raspa, botas com biqueira de aço, óculos e capacete. Durante a entrega e retirada dos cilindros os técnicos da contratada deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da contratada providenciar tais dispositivos.

Todos os cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação devendo ser entregues lacrados, caso contrário, não serão aceitos. O fornecedor estará sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se o direito de não receber o produto caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em, no máximo, 24 horas.

No preço deverão estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, instalação, mão de obra, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.



A empresa contratada deverá fornecer cilindros em comodato.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do(s) local(is) de execução dos serviços.

A entrega deverá ser efetuada conforme necessidade da Administração direta e indireta.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades do Fundo Municipal de Saúde foram estimadas de acordo com levantamento do histórico de demanda de oxigênio medicinal em 2023 e 2024. Ressaltamos que alguns acontecimentos influenciam a demanda, citamos ainda a epidemia por COVID 19 nos anos de 2021 e 2022 que diminuiu, mas resultou em um aumento de demanda por vários serviços.

As quantidades do Fundo Municipal de Defesa Civil foram estimadas de acordo com levantamento do histórico de demanda de oxigênio medicinal em 2023 e 2024.

As quantidades do Fundo Municipal de Trânsito foram estimadas de acordo com levantamento do histórico de demanda de mistura de solda em 2023 e 2024.

As quantidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola foram estimadas de acordo com levantamento do histórico de demanda de mistura de solda em 2023 e 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	NITROGÊNIO LIQUIDO	520	LITROS
02	MISTURA PARA SOLDA - CIL 6 A 10M ³	350	M3
03	OXIGÊNIO INDUSTRIAL - CIL 6 A 10M ³	300	M3
04	OXIGÊNIO MEDICINAL 1M ³	285	M3
05	OXIGÊNIO MEDICINAL 3 A 3,5 M ³	300	M3
06	OXIGÊNIO MEDICINAL 6M ³	4.950	M3
07	OXIGÊNIO MEDICINAL 10M ³	2.750	M3

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, nitrogênio líquido, oxigênio industrial e mistura para solda é essencial devido à complexidade e natureza crítica do processo de produção e distribuição desses insumos.

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar.

Conclui-se que a melhor forma de contratação é a realização de **pregão eletrônico** para **registro de preços** para contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, nitrogênio líquido, oxigênio industrial e mistura para solda, com concessão/ comodato de equipamento/ cilindros, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Defesa Civil, Fundo Municipal de Trânsito e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola.

A concessão/ comodato de equipamentos/ cilindros justifica-se, uma vez que a aquisição de cilindros pode se tornar uma alternativa onerosa para a administração pública, por se tratar de um equipamento caro com custos de manutenção e testes. Desta forma, apesar de as entidades contratantes possuírem alguns cilindros próprios, necessário que a empresa contratada forneça cilindros em comodato.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As pesquisas de preços, que serão realizadas conforme o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, serão essenciais para o cálculo da média dos preços que serão utilizados como preço máximo da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	NITROGÊNIO LIQUIDO	520	LITROS	R\$ 8,00
02	MISTURA PARA SOLDA - CIL 6 A 10M ³	350	M3	R\$ 39,00
03	OXIGÊNIO INDUSTRIAL - CIL 6 A 10M ³	300	M3	R\$ 26,00
04	OXIGÊNIO MEDICINAL 1M ³	285	M3	R\$ 155,83
05	OXIGÊNIO MEDICINAL 3 A 3,5 M ³	300	M3	R\$ 64,95
06	OXIGÊNIO MEDICINAL 6M ³	4.950	M3	R\$ 41,31
07	OXIGÊNIO MEDICINAL 10M ³	2.750	M3	R\$ 31,87



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico - Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de gás oxigênio medicinal, nitrogênio líquido, oxigênio industrial e mistura para solda, com cilindros em comodato, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Timbó, Fundo Municipal de Defesa Civil, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola e Fundo Municipal de Trânsito de Timbó.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da ata de registro no Diário Oficial dos Municípios.

Os cilindros e recargas de oxigênio medicinal deverão ser entregues nos endereços indicados pelo setor responsável nos dias e horários indicados pela secretaria solicitante, em estrita conformidade com as legislações pertinentes.

É de inteira responsabilidade da contratada o transporte do objeto da licitação.

Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

No preço deverão estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, instalação, mão de obra, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

Fica assegurado o direito de, a qualquer tempo, proceder-se à avaliação do objeto deste procedimento, bem como, solicitar amostras e quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.

O contratado deve submeter os equipamentos utilizados para armazenar e distribuir o objeto contratado a manutenções preventivas regularmente, conforme as especificações do fabricante e as regulamentações aplicáveis. Isso ajuda a garantir que os equipamentos estejam em condições adequadas de funcionamento e segurança.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da



competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, e ainda considerando que os itens são divisíveis.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através da futura contratação espera-se que as secretarias participantes do processo, cujas necessidades foram apontadas no item 1 deste Estudo Técnico Preliminar, possam ter garantidas a continuidade das suas atividades, seja através da disponibilização de oxigênio medicinal para os usuários da Secretaria de Saúde, através dos atendimentos de urgência e emergência do Corpo de Bombeiros, através da manutenção dos veículos, máquinas, estruturas metálicas, portões, confecções de grelhas para bocas de lobo e demais atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola ou através da soldagem de canos de placas, semi-pórticos, entre outros equipamentos do Fundo Municipal de Trânsito.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do serviço que se pretende contratar, não se verificaram impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa fornecedora atenda os critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, disciplinados pelos órgãos reguladores e fiscalizadores



A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente e a mesma será responsável pela destinação correta dos cilindros quando descartados e de todos demais os resíduos gerados na execução dos serviços.

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, juntamente com a Autoridade Competente, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Sob as perspectivas acima mencionadas, tem-se que a solução mais viável e que atende ao interesse público e a finalidade buscada pela Administração, como elemento fundamental em contratações administrativas, de forma satisfatória e conforme os padrões regulares, a contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, nitrogênio líquido, oxigênio industrial e mistura para solda, com concessão/ comodato de equipamento/ cilindros, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Defesa Civil, Fundo Municipal de Trânsito e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola, devendo ser realizada por meio de regular processo licitatório.

Timbó, 12 de novembro de 2025.

Barbara Hochheim
Aux. De Serv. Administrativos